

Lei Municipal nº 741/2022, de 05 de setembro de 2022.

“Declara de Utilidade Pública a Entidade Rotary Club de São João dos Patos/MA, pertencente ao Rotary Internacional, Distrito 4490, que compõem os estados do Piauí, Ceará e Maranhão.”

O Prefeito do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Rotary Club de São João dos Patos\MA, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 09.080.970/0001-19, e inscrita no Rotary Internacional sob nº 54585, e pertencente ao Distrito 4490, que compõem os estados do Piauí, Ceará e Maranhão. Está localizado no Parque de Exposição Antônio Reinaldo Porto, na Chapada do Bem – Bem, na cidade de São João dos Patos/MA.

Artigo 2º. A Instituição de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Artigo 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a Associação:

- I. Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos;
- II. Altere sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Órgão competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA e ao Cartório de Títulos, Documentos de Pessoas Jurídicas;
- III. Passe a remunerar os cargos de sua Diretoria;
- IV. Seja utilizada para fins políticos em desobediência à legislação vigente;
- V. Utilize recursos públicos em desobediência à legislação vigente;
- VI. Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência à legislação vigente.



- Artigo 4º.** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.
- Artigo 5º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Artigo 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São João dos Patos, 05 de setembro de 2022.



Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito